



ANEXO I

PRÊMIO CULTURAL

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total **R\$ 31.505,12 (trinta e um mil quinhentos e cinco reais e doze centavos)**.

Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas com valor de R\$ 15.752,56 (quinze mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) cada.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

2.1. Pode se inscrever no Edital pessoas jurídicas ou físicas que representem territórios e comunidades tradicionais de Praia Grande – SP, com atuação histórica comprovada.

2.2. O agente cultural pode ser:

a) Pessoa jurídica ou Microempreendedor Individual (MEI);

b) Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex: empresas de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);

c) Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);

d) Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

2.3. Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ) será indicada pessoa



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

física como responsável legal para a assinatura do recibo de pagamento e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante do Anexo IV.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
2	R\$ 15.752,56	R\$ 31.505,12